

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04. Valor R\$ 572.408,83 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a conclusão da construção do prédio da nova Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0e1dd7acaf78725467bc11a7c62658dd

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimento especializados, individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: J P DAMASCENO NETO LTDA - ME, CNPJ: 43.503.752/0001-88, itens:(001, 002, 003 e 004) pelo Valor Total de: **R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2023.

Semaias da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a03a5413856da31bfbeadc34cafbedd5

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIROS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de São Raimundo das Mangabeiras.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

- O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Raimundo das Mangabeiras.

1. VALORES

- O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 126.186,29 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no **Anexo I** deste edital.
- A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PEOGRAMA: 035 - DIFUSÃO CULTURAL E ESPORTIVA

3.3.90.41 - Contribuições (Auxílio a Pessoa Jurídica) 90.000,00

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física 36.186,29

- Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

1. QUEM PODE SE INSCREVER

- Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Estado do Maranhão há pelo menos 02 (dois) anos. A comprovação de residência pode ser dispensada conforme item 7.2.1.1 deste Edital.

